



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:**

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2022 que altera dispositivos das leis nº 1144/2009, 1145/2009, 1830/2017, 1831/2017 e 1982/2020. Que tratam da estrutura administrativa da Autarquia de Educação e Autarquia de Saúde do Município de Cambira.

Cabe ressaltar que tal medida visa regulamentar e atualizar os cargos comissionados e seus descritivos afim de evitar desvios de função bem como valorizar a mão de obra que presta um serviço de qualidade aos munícipes. Do mesmo modo as alterações eliminam algumas vagas de cargos comissionados que não foram utilizadas nos últimos anos, criando assim, novas vagas cuja necessidade surgiram ao longo das demandas operacionais da administração.

O ato foi estudado para não causar um grande impacto orçamentário, levando em consideração os valores extintos em relação aos criados.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira, 18 de Abril de 2022.

EMERSON TOLEDO MPIRES
Prefeito Municipal